



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.  
Fones: ( 86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109  
PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

PROJETO DE LEI Nº 4.216/2017

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE ACOANHIMENTO “CASA DOS FILHOS DE DEUS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

**APROVA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública à **Associação de Acolhimento “Casa dos Filhos de Deus”**, CNPJ nº 19.256.897/0001-47, que é uma organização civil de defesa de interesses sociais, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, desde 2013, com sede e foro na Cidade de Parnaíba, que atua visando a promoção integral da pessoa humana através de programas e projetos sociais voltados para recuperação e ressocialização de dependentes químicos, acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e deficientes mentais, dentre outras regidas no seu estatuto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, 14 de agosto de 2017.

  
**DANIEL MIRANDA CARDOSO**  
Vereador do PRB



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.  
Fones: ( 86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109  
PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

#### **JUSTIFICATIVA**

**A ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO “CASA DOS FILHOS DE DEUS”** é uma associação de defesa de direitos sociais sem fins lucrativos atuando a mais de cinco anos na **recuperação e ressocialização de dependentes químicos, acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e deficientes mentais**. No período citado, já promoveu o acolhimento e amparo a mais de 200 pessoas, as quais foram inseridas em um ambiente totalmente diferente dos que antes eram submetidas promovendo atividades de ressocialização através de ações voltadas para a assistência médica e psicológica, para a espiritualidade, inserção no mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, trabalhos comunitários dentre tantas outras formas utilizadas para promover o resgate, o bem-estar e a valorização como seres humanos de todos os acolhidos pelo projeto.

Nesse período a Associação firmou parcerias de varias instituições governamentais e não governamentais para realização de seus projetos sociais como: O Projeto Mesa Brasil, Com entidades religiosas, Com o Projeto Fazenda da Paz, com o Rotary Club, além de o projeto social ter servido como campo de estágio para alunos de cursos ligados a área da saúde das Universidades da cidade de Parnaíba, parcerias essas que tem sido realizadas com grande sucesso contribuindo de maneira efetiva e eficaz, para atingir a missão principal do Projeto e ter contribuído de forma incontestável para o bem social da cidade de Parnaíba e cidades vizinhas.

Nos últimos meses a associação tem dado passos importantes para se consolidar buscando toda a adequação formal e jurídica que lhe permite pleitear parcerias com entidades governamentais nacionais e internacionais, nessa esteira, esse **Projeto de Lei busca o reconhecimento como Instituição de**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.  
Fones: ( 86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109  
PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

**Utilidade Pública no âmbito Municipal**, para posterior reconhecimento a nível Estadual o que irá credenciar a entidade a estabelecer parcerias que irão proporcionar uma expansão quantitativa e qualitativa no trabalho de ressocialização e humanização já executado.

Frente ao exposto, e diante da importância social demonstrada para a cidade de Parnaíba e do relevante interesse coletivo, solicito aos nobres vereadores desta Casa a aprovação do Projeto de Lei reconhecendo de Utilidade Pública Municipal a Associação de Acolhimento "Casa dos Filhos de Deus".

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, 14 de agosto de 2017.

  
DANIEL MIRANDA CARDOSO  
Vereador do PRB